

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: DESAVERBAR, a Pedido, o tempo de serviço prestado pelo servidor: ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula 94.106-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 402 (quatrocentos e dois) dias, correspondendo a 01 ano, 01 mês e 07 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, relativa ao período de 03/11/1992 a 09/12/1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do processo nº 113.000200/2001.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor HIOLANY MARIA CALDEIRA DA SAILVA, matrícula nº 94.133-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 02/07/2019. Processo nº 00113-00019647/2019-35.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, mat. 94.221-9, 5º quinquênio 02/05/2014 a 30/04/2019; DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO, mat. 93.052-0, 8º quinquênio 05/07/2014 03/07/2019; ELIESIO DA SILVA NUNES, mat. 94.200-6, 5º quinquênio 10/06/2014 a 08/06/2019; LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, mat. 93.069-5, 7º quinquênio 11/10/2009 a 09/10/2014; ISMAEL FERREIRA DE LIMA, mat. 93.873-4, 4º quinquênio 26/09/2007 a 23/09/2012 e 5º quinquênio 24/09/2012 a 22/09/2017;
FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE JULHO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0, para atuar como executor (a) titular e GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 242397-9, para atuar como suplente do Contrato nº 037/2019, com a empresa GEODRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 01.805.480/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma indireta, por empresa especializada em serviços de perfuração de POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO OU SEMI-ARTESIANO), incluindo a regularização da obra e outorga de uso dos recursos hídricos subterrâneos no Posto Policial do Batalhão de Policiamento Rodoviário, localizado na Rodovia Distrital DF-128, pertencente ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, com fornecimento de todos os materiais, novos e comprovadamente de primeira qualidade, consoante Dispensa de Licitação nº 006/2019), baseada no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Processo 00113-00031075/2018-10.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e da Portaria nº 22, de 2 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como a instrução do PROCESSO: 00370-00002774/2019-01, resolve: DESIGNAR GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula nº 273.659-4, para atuar como substituta eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atração de Investimentos, da Subsecretaria de de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE JULHO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e da Portaria nº 22, de 2 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como a instrução do PROCESSO: 00370-00002752/2019-33, resolve: DESIGNAR JAQUELINE NUNES DE LIMA, matrícula 275.009-0, para atuar como substituta eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular.
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR RODRIGO JOSE TOMASI, matrícula 185694-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1661662-6, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, Símbolo DFG-12, no período de 15/07/2019 a 24/07/2019, por motivo de férias do titular do cargo.
DESIGNAR GILSON ALVES DOS SANTOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 189045-X, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186223-5, Chefe, Símbolo DFG-12, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, por motivo de férias do titular do cargo.
DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei federal 4.878, de 3 de dezembro de 1965, pelo art. 102, I, incisos I, V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2018, e pelo item 10.1 da Portaria Conjunta nº 009-SSP/PCDF, de 08 de dezembro de 2000, considerando o teor do Parecer nº 113/2016-PRCON-PGDF, resolve:
Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar a conduta de JORGE LUIZ COUBE SIMÕES, Agente Policial de Custódia, matrícula 46.883-5, notificada no Documento SEI 23535371 e no Memorando 176/2019-SSP/SMT (24122381), segundo os quais, nas datas de 24/05/2019 a 28/05/2019, em razão do exercício do cargo em comissão que exercia nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública, utilizando-se de sua senha pessoal de acesso ao sistema operacional e aos computadores instalados na sede da Ouvidora, localizada no térreo do prédio onde fica sediada esta Secretaria, teria deletado vários arquivos digitais, conforme constante nos relatórios juntados nos documentos SEI 23781374, 23781462 e 23781462, o que constitui, em tese, infrações disciplinares previstas nos arts. 43, incisos XX, XXVIII, XXIX, L, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, combinado com o art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD desta Secretaria, para que proceda à apuração, conforme determinado no art. 235, incisos II, III e IV, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.
Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 04 DE JULHO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de ARIANE ROBERTA DE SOUZA GUIMARAES, ex Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, matrícula nº 178.390-4, conforme o artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com o Parecer nº 087/2013 - PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF. Processo SEI nº 00050-00033897/2019-90.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE
Em 05 de julho de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00002033/2019-37. Interessada: VANUSIA DE ABREU BEMVENUTO, Matr. 06279449. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto Cel. BM Ref. LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, Matr. 1415947, falecido em 18 de junho de 2018, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. INDEFERIR o pedido formulado pela requerente, por ausência de amparo legal, nos termos dos pronunciamentos da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Casa Militar, constantes da Informação Técnica SEI-GDF nº 163/2019 - CM/AJL (doc.Sei GDF nº 24620200) e despachos relacionados, bem como diante dos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Distrito Federal (Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF) e Tribunal de Contas do Distrito Federal acerca do tema, resguardados os efeitos financeiros pretéritos já produzidos;
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002158/2019-67. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE OFICIAL SUPERIOR DA PMDF.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, Mat. 50.197/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 164/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 24853956);
2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT